

REGULAMENTO

O Olimpíada de Leitura (“OL”) é uma competição acadêmica de Língua Portuguesa centrada em habilidades de leitura. Desenvolvida e organizada pela Escribo Inovação LTDA. Em sua edição de 2024 a Olimpíada de Leitura conta com a parceria da Editora Melhoramentos.

O propósito deste projeto é valorizar a leitura, encorajar os estudantes a desenvolverem suas habilidades de leitura e promover o amor pelo livro e pela literatura.

A OL acredita que todos os estudantes têm direito a oportunidades iguais de aprendizado, independentemente de sua origem, situação socioeconômica ou habilidades individuais. Dessa forma, a Olimpíada foi idealizada para ser um evento inclusivo, que respeita a diversidade e promove a igualdade entre todos os participantes.

O regulamento a seguir delinea as regras e diretrizes para participação na Olimpíada de Leitura. Pedimos que todos os participantes (escolas, educadores, alunos e pais) leiam este regulamento com atenção e respeitem suas disposições. Ao participar da OL, você concorda com todos os termos e condições aqui estabelecidas.

1. OBJETIVOS

- 1.1.** Contribuir para o fortalecimento da capacidade interpretativa e expressiva dos estudantes, estimulando o desenvolvimento de habilidades de leitura.
- 1.2.** Prestigiar alunos que se destaquem nas habilidades de leitura em nossa língua e reconhecer o trabalho de professores e escolas.
- 1.3.** Promover reflexões sobre os desafios e possíveis estratégias de trabalho com fluência leitora entre educadores a partir de diagnósticos consistentes.

2. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA

- 2.1.** A OL é destinada a alunos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas e privadas de todo o Brasil.

3. CATEGORIAS DA COMPETIÇÃO

3.1. Os participantes do Concurso serão divididos em 4 (quatro) categorias, com níveis de prova diferentes e adequados as habilidades esperadas para cada idade/ano escolar, conforme a seguir:

Categoria A:

para alunos que em 2024 estejam matriculados no 2º Ano do Ensino Fundamental;

Categoria B:

para alunos que em 2024 estejam matriculados no 3º Ano do Ensino Fundamental;

Categoria C:

para alunos que em 2024 estejam matriculados no 4º Ano do Ensino Fundamental;

Categoria D:

para alunos que em 2024 estejam matriculados no 5º Ano do Ensino Fundamental;

3.2. O estudante só poderá realizar a prova da Categoria correspondente ao seu ano escolar de matrícula em 2024.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever as escolas municipais, estaduais, federais e privadas do Brasil, devidamente registradas no MEC (Ministério da Educação), e que atuem nos segmentos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

4.2. A inscrição na OL deverá ser realizada pela escola exclusivamente pelo site da olimpíada: <https://escribo.com/olimpiada>

4.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone, ou por meio postal.

4.4. Não são permitidas inscrições de pessoas físicas, isto é, um estudante ou grupo de estudantes e/ou pais e familiares não podem fazer inscrição sem a intermediação das escolas.

4.5. O período de inscrições e pagamentos está descrito no item 13 (Calendário) deste Regulamento. Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, inscrições nem pagamentos fora do período definido no calendário oficial da Olimpíada.

4.6. A inscrição será efetivada após o pagamento da taxa correspondente por parte de cada escola, que terá o valor definido de acordo com a quantidade de categorias selecionadas pela escola. O valor da inscrição por categoria está descrito no item 5 (Taxa de inscrição).

4.7. Cada unidade escolar (definida pelo seu código MEC/INEP) deverá realizar uma inscrição e seu correspondente pagamento. As escolas com mais de uma unidade escolar deverão realizar o pagamento por código MEC/INEP e não por grupo ou rede.

4.8. A inscrição da escola só será confirmada após o processamento pelo sistema bancário e após a confirmação do pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido.

4.9. Não será aceita a inscrição de escola cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado fora do prazo de pagamento determinado no boleto.

4.10. A Escribo Inovação LTDA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Favor atentar ao prazo regulamentar de inscrições.

4.11. Durante o período de inscrições, o responsável de cada escola deve inserir os dados solicitados seguindo as instruções para o cadastro informadas a partir do botão “Inscreva-se” e realizando o pagamento da taxa de inscrição.

4.12. Após a confirmação de pagamento, o responsável pela escola cadastrado na plataforma receberá uma senha de acesso à área reservada do aplicativo da Escribo.

4.13. É de inteira responsabilidade da escola informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, principalmente seu endereço e contatos, inclusive números de telefone e e-mail (por onde serão realizadas conversas e enviados comunicados).

4.14. No ato da inscrição será solicitado que a escola designe um representante local: a pessoa responsável por coordenar o processo de realização da OL no colégio. Poderá ser representante local qualquer funcionário da escola, desde que devidamente autorizado pela direção, equipe de gestão ou entidade similar da instituição. Não será exigido comprovante de autorização.

4.15. É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente a sua participação na Olimpíada de Leitura e, também, o teor deste Regulamento para os alunos e seus respectivos representantes legais, além de professores e demais profissionais da instituição.

4.16. A escola, ao inscrever-se na Olimpíada de Leitura, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A participação das escolas públicas e privadas depende do pagamento da taxa de inscrição.

5.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 375,00** por categoria, independentemente do número de alunos participantes.

5.3. A inscrição de cada escola será confirmada somente após o processamento do pagamento pelo sistema bancário e confirmação do crédito.

5.4. Não será concedida isenção da taxa de inscrição, seja para escola privada, seja para escola pública.

5.5. Após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, o valor não será devolvido, inclusive em caso de desistência da escola em participar. O valor referente à taxa de inscrição da escola somente será devolvido no caso de cancelamento da Olimpíada de Lettura pela Escribo Inovação LTDA.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela escola no ato da inscrição usando as modalidades disponíveis no site da OL.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado mediante uma das modalidades mencionadas no item 6.1, ainda que os valores necessários à inscrição tenham sido levantados com arrecadações internas colaborativas (vaquinhas) entre professores e/ou alunos ou com outras formas de percepção de recursos.

6.3. As Notas Fiscais de Serviços referentes aos pagamentos das inscrições só serão disponibilizadas após a confirmação de pagamento pelo banco. Não emitimos, em hipótese alguma, Notas Fiscais prévias à confirmação do pagamento pela nossa instituição bancária.

7. CADASTRAMENTO COMPLETO DA ESCOLA E DOS ALUNOS

7.1. Após a confirmação da inscrição, o responsável pela escola receberá, no e-mail que ele informou no ato de inscrição, a confirmação da sua senha para acesso à área reservada da plataforma. A partir deste momento, ele será considerado, para todos os efeitos deste regulamento, o Responsável pela Olimpíada de Lettura na Escola. Juntamente com o login e senha, o Responsável pelo Olimpíada de Lettura receberá um Manual de Instruções com o passo a passo de como proceder em cada uma das etapas do Concurso.

7.2. Caso a escola tenha dúvidas sobre quais alunos farão a prova, aconselhamos que sejam cadastrados TODOS os alunos. Caso algum aluno cadastrado não realize a prova, a escola não será prejudicada.

7.3. As escolas serão as mediadoras e as responsáveis pela comunicação entre a organização do Concurso e os alunos/famílias em todas as fases do Concurso. A Organização do Concurso não fará contato diretamente com alunos/famílias e orientará os alunos/famílias que contatarem a Organização a entrarem em contato com o Responsável pelo Concurso na escola.

8. CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOR (LGPD)

8.1. A Olimpíada de Lettura se compromete a seguir todos os preceitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) no que diz respeito à coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais de seus participantes. Mais detalhes

podem ser encontrados na política de privacidade disponibilizada pela OL.

9. A AVALIAÇÃO/PROVA

9.1. As avaliações serão realizadas a partir da leitura oral de um texto durante até 2 minutos. O nível de dificuldade dos textos é adequado a cada uma das Categorias. Dentro de uma mesma Categoria, serão utilizados diferentes textos, de forma aleatória, mas com dificuldades semelhantes.

9.2. Será avaliada a velocidade e a precisão da leitura. Também serão indicados os tipos de erros cometidos por cada estudante.

10. COMITÊ CIENTÍFICO

10.1. Composto de professores e estudiosos da Língua Portuguesa, o Comitê Científico é responsável pela avaliação e validação das provas.

10.2. Os membros do Comitê Científico podem ser consultados no site da OL.

11. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO / APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO (PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO)

11.1. A aplicação da avaliação será realizada exclusivamente pela Escola de acordo as orientações expressas no **Manual de Instruções encaminhado ao responsável pela Olimpíada designado pela escola.**

11.2. O Responsável pela Olimpíada poderá solicitar que uma ou mais pessoas da escola sejam cadastrados no aplicativo da Escribo para organizar e agilizar o processo de avaliação da escola.

11.3. Os usuários da escola deverão acessar o aplicativo com seu próprio login.

11.4. O Responsável pela escola e as demais pessoas cadastradas para aplicar a avaliação terão acesso à listagem completa dos alunos e poderão visualizar e administrar os alunos que já realizaram a avaliação e os que ainda não realizaram esse procedimento no próprio aplicativo da Escribo. Aconselha-se uma verificação cautelosa da listagem de alunos inserida para verificar se não há alunos faltando e se todos os alunos realizaram a prova.

11.5. A organização da Olimpíada de Leitura não se responsabiliza por correções que não possam ser realizadas em função da qualidade do áudio gravado durante a leitura do estudante. E responsabilidade dos aplicadores da escola garantir que o espaço físico de aplicação das avaliações seja apropriado para tal. É importante que o local seja silencioso e que não haja interrupções de nenhuma natureza. Devem-se desligar telefones e equipamentos que possam gerar ruídos e prejudicar a qualidade dos áudios.

11.6. É de suma importância que o avaliador esteja atento ao nível de ruído antes de iniciar uma

avaliação. Gravações realizadas com níveis de ruído elevado serão desconsideradas. Considera-se ruído pessoas falando durante a leitura do estudante.

11.7. A gravação da leitura oral de um estudante não poderá ser interrompida em nenhum caso.

11.8. O estudante que for prejudicado pelas questões descritas nos itens **10.6** e **10.7** não receberá seus resultados, mas receberá seu certificado de participação.

11.9. A escola poderá realizar as avaliações em qualquer data e horário desejados, desde que dentro do período de avaliação estipulado no item 13 (Calendário).

11.10. O estudante que não for avaliado durante o período estabelecido no item 13 (Calendário), não participará da Olimpíada e não receberá o certificado de participação.

12. CORREÇÃO E RESULTADO

12.1. Os dados coletados a partir da coleta da leitura oral de cada estudante no aplicativo da Escribo serão analisados com inteligência artificial para mensurar a velocidade e a precisão da leitura, e indicar os tipos de erros cometidos por cada estudante.

12.2. Os áudios que forem coletados com nível de ruído elevado não serão analisados.

12.3. As escolas receberão um relatório oficial de aprendizado de cada criança, de cada turma e da escola. A Escola terá acesso apenas aos resultados de seus próprios estudantes. O relatório individual poderá ser compartilhado com as famílias.

12.4. Caberá à escola divulgar os resultados para seus alunos e familiares da maneira que entender conveniente e de acordo com o seu calendário de atividades.

12.5. As escolas receberão um relatório comparativo de performance, que irá permitir a comparação com outras instituições. A identidade das demais escolas não será revelada. Não haverá ranking de escolas.

12.6. O relatório comparativo de performance será encaminhado digitalmente para as escolas de acordo com o calendário da Olimpíada de Leitura.

13. CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES

13.1. As escolas participantes terão acesso aos Certificados de Participação de todos os alunos que realizaram a avaliação da Olimpíada, com a devida menção a seu desempenho individual. É de responsabilidade da escola a impressão e entrega dos Certificados aos seus alunos e familiares.

13.2. Todas as escolas participantes receberão acesso a um Certificado de Participação. É de responsabilidade da escola a impressão.

13.3. As 3 (três) escolas com melhor desempenho receberão livros de literatura da Editora Melhoramentos para compor sua biblioteca escolar.

13.4. Não haverá ranqueamento de escolas. Assim, nas placas de premiação apenas será mencionado que a escola se destacou na OL, sem referência a qualquer posição específica.

14. CALENDÁRIO



O cronograma poderá ser alterado a qualquer momento pela equipe técnica.

15. INFORMAÇÕES DE CONTATO

Site	https://escribo.com/olimpiada
E-mail	escolas@escribo.com
Instagram	@escriboedu

16. DECLARAÇÃO SOBRE AS REGRAS E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

16.1. É imprescindível que os responsáveis pela organização da Olimpíada de Leitura em cada escola leiam e cumpram rigorosamente as cláusulas deste Regulamento, em cada estágio da participação. A organização da Olimpíada de Leitura não fará qualquer concessão contrária às essas regras, quaisquer que sejam as alegações dos solicitantes.

16.2. Todos os participantes (escolas, educadoras, famílias e crianças) deverão realizar a leitura atenta da política de privacidade antes de participarem da OL. A formalização da participação e

uso dos sistemas tecnológicos da OL implica na expressa ciência e concordância com todos os termos da política de privacidade, inclusive nas cláusulas que definem que a OL poderá utilizar, divulgar e compartilhar dados anonimizados (ex: sem a indicação do nome da escola, professor(a), ou usuário(a)) com outras instituições, da forma que julgar conveniente. (acesse <https://escribo.com/privacidade>)

17. OBSERVAÇÕES FINAIS

17.1. A participação na OL implica na aceitação por parte das escolas, educadoras, famílias e crianças de ceder gratuitamente e de forma não exclusiva, os direitos de uso de imagem e/ou voz, para uso em toda e qualquer material, fotos, documentos, filmes, spots para exposição em mídia e internet, sem que isso implique qualquer remuneração ou ônus à OL ou aos organizadores.

17.2. Todos os materiais pedagógicos e jogos educativos utilizados durante a OL são de propriedade exclusiva da OL ou licenciados para uso pela mesma. Qualquer reprodução, distribuição ou uso fora do contexto da OL, sem a devida autorização, está expressamente proibido e poderá resultar em ações judiciais por violação de direitos de propriedade intelectual.

17.3. A OL não será responsável por qualquer dano, perda, lesão ou decepção sofrida por qualquer participante como resultado da participação na olimpíada. A responsabilidade da OL em relação a qualquer reclamação, custo ou despesa de qualquer tipo será limitada ao valor pago pela escola para participar da olimpíada.

17.4. Este regulamento foi cuidadosamente elaborado para garantir a integridade, a justiça e a eficácia da Olimpíada de Leitura (OL). A participação na OL implica a aceitação e o compromisso com todas as disposições aqui contidas. Esperamos que a Olimpíada seja uma experiência enriquecedora e positiva para todos os envolvidos, encorajando a paixão pela leitura e contribuindo para o desenvolvimento educacional de nossas crianças. Agradecemos antecipadamente a todos os participantes por sua aderência a essas regras e seu empenho em promover a leitura como uma ferramenta poderosa para a aprendizagem e o crescimento pessoal.

17.5. Casos especiais não previstos por este Regulamento serão analisados à parte pela Comissão da Olimpíada de Leitura.

17.6. A organização da Olimpíada de Leitura reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento a qualquer momento. Todas as decisões tomadas pela comissão organizadora são finais e não passíveis de recurso.

17.7. Qualquer disputa relacionada à OL será governada pelas leis do Brasil. As partes concordam em submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais brasileiros.